

às advogadas e aos advogados brasileiros, a quem muito me orgulho de ter pertencido durante vinte e seis anos; dos meus Colegas, as Sras. Ministras e os Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, de hoje e de sempre; dos senhores embaixadores e representantes do corpo diplomático; do Sr. Juiz Ricardo Pérez Manrique, Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, e dos senhores juízes daquela Corte, que muito nos honram com a sua presença; dos senhores conselheiros, queridos amigos e Colegas do Conselho Nacional de Justiça; do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Emmanoel Pereira, estendo os cumprimentos aos Ministros da Corte Superior do Trabalho; do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, e, em seu nome, cumprimento os Ministros de Estado; dos Srs. Governadores Ibaneis Rocha, do Distrito Federal, e Paulo Câmara, do Estado de Pernambuco, e aqui estendo minhas saudações a todos os governadores que acompanham esta solenidade; do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal José Amilcar Machado, na pessoa de quem saúdo os presidentes e desembargadores dos demais tribunais regionais federais que prestigiam esta cerimônia; do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargador José Cruz Macedo, e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, em nome dos quais cumprimento todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça; do Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Juiz Federal Nelson Alves; da Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juíza Renata Gil, na pessoa de quem saúdo os demais presidentes de institutos e associações da magistratura brasileira – muito nos honra ter uma mulher na presidência da AMB; do Defensor Público-Geral Federal, Dr. Daniel de Macedo Alves Pereira, em nome de quem cumprimento todos os defensores públicos.

Senhores prefeitos, autoridades municipais, demais integrantes da magistratura brasileira, demais autoridades civis, militares, eclesiásticas, sintam-se igualmente cumprimentadas; senhores jornalistas, demais profissionais da imprensa, meus queridos colegas da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, servidores do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, senhoras e senhores. Agradeço, inicialmente, a gentileza das palavras dirigidas a mim e ao Ministro Og Fernandes por todos os oradores que me antecederam. Posso dizer, pelo menos por

mim, não pelo Ministro Og, que sei que todas foram muito imerecidas, que há um tanto de exagero nessas palavras tão meigas e tão carinhosas a mim dirigidas.

Reconheço de pronto o enorme mérito do querido Ministro e irmão, como assim costumamos nos chamar, Humberto Martins, por manter o Tribunal em passo de constante evolução, não obstante os desafios enfrentados nos últimos dois anos.

V. Exa., ao lado do caríssimo amigo Ministro Jorge Mussi na Vice-Presidência, conseguiu enfrentar com equilíbrio os desafios trazidos pela pandemia da covid-19 ao País e à Justiça brasileira.

Refiro-me primeiro aos complexos problemas relativos à atividade jurisdicional, dado o caráter novo e inusitado de algumas demandas que puseram em confronto diferentes agentes e interesses. Além disso, lembro a necessidade de garantir o distanciamento social, que impôs verdadeira revolução na forma de trabalho dos servidores e magistrados, além de inovações indispensáveis ao atendimento a advogados, colaboradores e jurisdicionados.

Muito obrigada, Ministro Humberto Martins, e muito obrigada, Ministro Jorge Mussi, por toda a gestão que hoje termina.

Senhoras e senhores, passado esse momento crítico da pior crise sanitária da nossa história, é possível avançar nas políticas sociais imprescindíveis ao País. Reformas estruturais são urgentes, cabendo ao Judiciário a complexa missão de, com independência, imparcialidade e integridade, garantir que os avanços ocorram com segurança e respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana.

A aprovação da chamada Emenda Constitucional da Relevância, com inegável impacto no processo de consolidação do STJ como Corte nacional responsável pela uniformização da jurisprudência infraconstitucional, sem dúvida possibilitará focar seus esforços em teses de maior interesse social, que serão replicadas em todos os tribunais do País. As decisões terão maior alcance e chegarão a um maior número de pessoas, com redução do gigantesco acervo de processos hoje existente. A expectativa, portanto, é que a Justiça se torne mais célere e efetiva ao deixar o STJ de atuar como terceira instância de recursos.

Deixo aqui meu testemunho de que essa alteração consagra o trabalho valoroso de muitos Colegas e dos brilhantes juristas que fizeram parte da comissão que, desde 2012, emprestou seus esforços para a elaboração da proposta de emenda

constitucional que, ao cabo, visa ao fortalecimento da atividade jurisdicional prestada pelo Tribunal.

Ao lado da melhor gestão do acervo, que se espera possa ocorrer com a regulamentação da Emenda Constitucional da Relevância, esta Corte buscará, nos próximos dois anos, além de eficiência administrativa, o incremento da sua participação institucional na comunidade jurídica internacional, por meio de diálogo entre cortes-irmãs.

No ano passado, no âmbito da Cúpula Judicial Ibero-Americana, foi criada a Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial, exercendo o STJ a primeira secretaria da entidade. No próximo mês de setembro, reuniremos, neste Tribunal, representantes de 23 países, integrantes da Cúpula, para a elaboração de planos de trabalho que irão fortalecer também o nosso Poder Judiciário.

Recebemos hoje, nesta cerimônia, os juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que nos deram a honra de usar o STJ para realizar a sua centésima quinquagésima sessão ordinária. Abrindo nossas portas a eles, aprendemos muito. Trocas de experiências internacionais são relevantíssimas em um mundo globalizado.

Todo esse contexto nos faz refletir sobre o quanto é fundamental ter em mente que um Judiciário forte – elemento essencial para a existência do Estado Democrático de Direito – exige que seja ele reconhecido como um poder independente e íntegro pelos cidadãos. Caberá à conduta do próprio Judiciário incrementar a sua credibilidade perante a sociedade.

É essencial que o papel central do juiz seja exercido com ética e humanismo, já que serve de ponte entre o Direito e a sociedade, protegendo a Constituição e a Democracia. Para isso, independência, transparência e diálogo entre as instituições públicas se mostram essenciais.

Também imprescindível e inegociável o respeito aos direitos humanos. Aliás, é papel elementar do Judiciário a proteção aos direitos e garantias postas na Lei Maior, sem exclusão de nenhum cidadão.

É ainda basilar conscientizar a sociedade de que, primeiro, os beneficiários últimos da independência e da imparcialidade dos juízes não são os próprios juízes, mas os cidadãos e os jurisdicionados; segundo, de que a independência judicial não é uma

virtude, mas um dever dos juizes, que só pode ser cumprido se existirem instrumentos que os protejam de influências estranhas ao Direito e ao processo judicial; e, terceiro, de que no Estado de Direito, o dever de aplicar a lei, o dever de independência e o dever de imparcialidade são absolutamente indisponíveis, intrínsecos e vitais ao juiz.

Deve-se, assim, cumprir e fazer cumprir a lei, observando o espaço que a Constituição reserva ao Judiciário, dialogando com os demais Poderes. Deve-se estar aberto à sociedade, em gestos transparentes, e aplicar a jurisprudência de maneira consistente, para que a prestação jurisdicional seja segura, íntegra, previsível e o julgamento dos processos ocorra em prazo razoável.

É justamente isso que a população brasileira pode esperar do Superior Tribunal de Justiça nos próximos dois anos. E, para tanto, todos nós, Ministros, contamos com a imprescindível colaboração dos competentes e dedicados servidores desta Casa e do Conselho da Justiça Federal, que, diuturnamente, dão o suporte indispensável ao exercício da nossa atividade jurisdicional.

Nessa altura, invoco a fundamental participação da Ordem dos Advogados do Brasil para a realização da Justiça. As advogadas e os advogados são a voz de quem teve um direito negado. Imperioso, por conseguinte, que, no caminho da ética, da moralidade e da liberdade, a Ordem dos Advogados do Brasil continue a atuar ao lado do Ministério Público na defesa dos princípios basilares da nossa República.

A última palavra é dedicada aos meus eminentes Pares, que, com seu trabalho e conhecimento, tornam este Superior Tribunal tão admirado pelos cidadãos. O compromisso pessoal de cada um com a Justiça constitui um dos pilares da Corte, além do companheirismo que nos aproxima como colegas e amigos.

Continuemos unidos e firmes para que o STJ, pioneiro na implantação do processo eletrônico, continue na dianteira da utilização da inteligência artificial e da automação como ferramentas de auxílio à atividade de julgamento.

Refiro-me, ainda, à inclusão de pessoas com deficiências entre nossos colaboradores, além de outros tantos projetos – alguns até já mencionados pelo ilustre Ministro Humberto Martins, obviamente, a eles será dada sequência. E que esta Corte continue a disponibilizar aos cidadãos, aos servidores e aos julgadores uma estrutura de ponta, a fim de que o Tribunal cumpra com maestria a sua missão,

promovendo a dignidade da pessoa humana e fortalecendo o Estado Democrático de Direito.

Termino com Guimarães Rosa, que certa vez disse:

“O real não está no início nem no fim: ele se mostra para a gente é no meio da travessia.”

Muito obrigada a todos.”

A Ministra Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e oito minutos.

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente

Marcos Antonio Cavalcante
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal